



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0195/22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado em 29/12/2022
DOM 415

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 117.926,11, em favor da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 117.926,11 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte e seis reais e onze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 2022

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0195/22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0012.2.027****Transportar Alunos da Rede Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
945	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573	103.472,50
SUBTOTAL				103.472,50

05.002.001-12.365.0010.2.216**Manutenção de Unidades Escolares - Creche**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
177	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1542	1.453,08
886	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1573	12.626,50
SUBTOTAL				14.079,58

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**117.552,08****REDUÇÃO****05.002.001-12.306.0014.2.031****Alimentação Escolar para Jovens e Adultos**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
881	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573	26.590,56
SUBTOTAL				26.590,56

05.002.001-12.306.0014.2.032**Alimentação Escolar para Creches**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
882	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573	74.453,13
SUBTOTAL				74.453,13

05.002.001-12.306.0014.2.034**Alimentação Escolar para Pré-Escola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
883	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1573	15.055,31
SUBTOTAL				15.055,31

05.002.001-12.365.0010.2.217**Manutenção de Unidades Escolares - Pré-Escola**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
189	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1542	40,27
SUBTOTAL				40,27

05.002.001-12.365.0010.2.215**Pagamento de Profissionais do Ensino Infantil Pré- Escola - 70%**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
165	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1542	1.412,81
SUBTOTAL				1.412,81

TOTAL DE REDUÇÃO**117.552,08**

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0195/22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0023.2.068****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Farmácia Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
318	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	374,03
SUBTOTAL				374,03
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				374,03

REDUÇÃO**07.002.001-10.301.0020.1.056****Requalificação de Unidades Básicas de Saúde**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
832	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1500	374,03
SUBTOTAL				374,03
TOTAL DE REDUÇÃO				374,03